

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 579/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional
ao servidor **JULIANO RECH**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de fevereiro de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **JULIANO RECH**, matrícula 956641, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.031.038-4-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.481.989-39, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1784/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | março | 20 20
DE Nº 14.809
UMUARAMA, 20 | 03 | 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS